



PORTARIA N.º 192/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º. 625-07.00/12-2,

CONCEDE o 2º avanço trienal de 3% à servidora **LISIANE MACHADO GODOI**, Id. Func. 3765520, Oficial Escrevente da Auditoria de Santa Maria, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 06/12/2018, de acordo com o artigo 99, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n.º. 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.406, de 10 de dezembro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral